



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 10 / 19

PROTOCOLO SOB Nº 923 **INDICAÇÃO Nº** 617 / 2019

DATA: 08, 10, 19

HORA: 10:19

Aos Exmos. Vereadores
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,


O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR**, Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano (DEMSUR), com a solicitação de que seja realizada a canalização de água pluvial que fica empossada próximo ao número 110, na rua 15 de novembro, no bairro Santana.

Tal pedido se faz necessário uma vez que as águas pluviais da referida via ficam empossadas próximo ao nº 110, devido ao desnível da rua e por não possuir boca de lobo nesta área, as águas não conseguem escoar por gravidade, ocasionando o acúmulo de água e prejudicando o trânsito de veículo e pedestre no local.

Outro transtorno é que tal acúmulo de água é uma condição propícia para a proliferação do mosquito da dengue, o que torna essa indicação necessária e em caráter de **URGÊNCIA**.

Acredito que a realização da obra aqui indicada seja necessária e em caráter de **URGÊNCIA** uma vez que os transtornos acima citados se agravam a cada dia chuvoso, piorando ainda mais tal situação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2019.


DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente - DEM